



## DERRAMA DE IRC

### Anos de 2011 a 2015

#### 1 - Taxas aprovadas

Exercício	Taxa de Derrama	Taxa Reduzida de Derrama
2011	1,50%	0,00%
2012	1,50%	0,00%
2013	1,00%	0,00%
2014	1,00%	0,00%
2015	1,00%	0,00%

#### 2 - Âmbito da Isenção da Derrama

Exercício	Isenção
2011	Volume de Negócios <= 150.000,00
2012	Volume de Negócios <= 150.000,00
2013	Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00;
	Sujeitos Passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
2014	Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00;
	Sujeitos Passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
2015	Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os 150.000,00;
	Sujeitos Passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.